

PROAD Nº 293/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria do Fórum do Trabalho da Região de Quixadá.

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de polícarbonato transparente, de 20 (vinte) litros, para o Fórum do Trabalho da Região de Quixadá, durante o exercício de 2021.

CONTRATADO: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (FLÁVIA CRUZ DE MELO)

CNPJ: 32.439.433/0001-34

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo o valor unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) multiplicado pela quantidade estimada para o exercício: 240 (duzentos e quarenta reais).

Considerando o Termo de Dispensa nº 01/2020 (doc. 23).

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 6 e 40/42);

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 26);

Considerando o exposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 28/2021 (doc. 24);

Considerando a concordância da empresa com os termos da contratação e as condições de habilitação jurídica (docs. 30/38), sugerimos o reconhecimento da situação de dispensa de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Divania Maria Alcantara Soares

Seção de Apoio às Contratações

Diante do acima exposto e considerando a pertinência do pedido, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação para a contratação em comento.

À Divisão de Licitações e Contratos, para elaboração da minuta contratual. Empós, à Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subseqüentes.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Maria Eveline Lima Fernandes

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN

